



DECRETO Nº 8.398, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

1/3

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nas leis nº 5.290/2017 e nº 5.210/2017, **DECRETO:**

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a criar e remanejar dotações orçamentárias, em face da nova composição dos órgãos e competências da Administração Direta, em atendimento a Lei nº 5.290/2017 art. 1º inciso I e Lei nº 5.210/2017 art. 95 §º 3º, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), discriminadas a seguir:

27.27.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
27.27.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$	1.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	650.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	196.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	2.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	35.000,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	23.000,00
27.27.04.122.0001.2274 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00



DECRETO Nº 8.398, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

2/3

27.27.14.422.0001.2275 - Custeio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres	
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio Administrativo da Sec. de Políticas Públ. para Mulheres	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.150.000,00

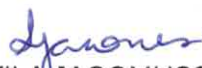
Art. 2º Os remanejamentos das dotações orçamentárias mencionadas no art. anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 250.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 900.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.150.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.284/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de janeiro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito



DECRETO Nº 8.398, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

3/3

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

vr/